



Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente

PORTARIA n.º 2857 DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 70, I, da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997 e

CONSIDERANDO a decisão do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em sessão plenária de 09/08/2022 exarada no **Processo Administrativo SEI/TJAM n.º 2021/000018972-00** (Aposentadoria voluntária),

RESOLVE:

I – DESLIGAR da vida funcional ativa deste Poder, a servidora **TEREZINHA CARVALHO AMARO** por haver sido aposentada pelo Ato n.º 649/2022, de 24/08/2022 disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico de 29/08/2022.

II – AGRADECER os serviços prestados pela supracitada servidora, durante sua permanência junto a esta Corte de Justiça.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente

PORTARIA n.º 2858 DE 29 DE AGOSTO DE 2022

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997 e

CONSIDERANDO o encaminhamento SECOP (Doc. 0689610) e a Decisão-GABPRES/SECGAD (Doc. 0689781) exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2022/000002780-00**,

RESOLVE

DESIGNAR o MM. Doutor **HERCÍLIO TENÓRIO DE BARROS FILHO**, Juiz de Direito deste Poder, como Fiscal e o servidor **ALCINEY PEIXOTO CANELLAS** como Suplente, a fim de acompanharem a execução do **Contrato Administrativo n.º 002/2022-FUNJEAM**, celebrado entre esta **Corte de Justiça** e a **Diocese do Alto Solimões**.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente

PORTARIA n.º 2859 DE 29 DE AGOSTO DE 2022

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997 e

CONSIDERANDO o encaminhamento SECOP (Doc. 0689610) e a Decisão-GABPRES/SECGAD (Doc. 0689781) exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2022/000002780-00**,

RESOLVE

INCLUIR, com ônus, o MM. Doutor **HERCÍLIO TENÓRIO DE BARROS FILHO**, Juiz de Direito deste Poder, como membro, na Comissão Permanente de Fiscalização Técnica Contratual do Interior do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, **instituída pela Portaria n.º 2092, de 12/07/2022**, com efeitos financeiros, a contar da data da emissão desta Portaria e conforme o anexo único da Portaria n.º 2.080, de 11 de julho de 2022, deste Tribunal de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.